

Carmolândia/TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Autos: 000.003/2020
Processo: Licitação
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2020/PMC
Tipo: Menor Preço por Item
Requerente: Gabinete do Prefeito
Assunto: Aquisição Parcelada de Combustíveis

Trata-se de Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição parcelada de combustíveis.

A Comissão Permanente de Licitação diligenciou aos setores financeiro, controladoria geral e contábil para que estes certificassem sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para o adimplemento da contratação. Foram confirmadas a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos, conforme certidões acostadas aos autos.

Foi confeccionada a minuta do Edital e Anexos, que foram submetidas à Assessoria Jurídica que emitiu parecer jurídico, onde aquele órgão de Assessoramento Jurídico se posicionou pelo prosseguimento do feito, recomendando bastante atenção em relação aos prazos.

Posteriormente foi juntado o Edital e seus Anexos, com a confecção do Aviso e sua devida publicação no Diário Oficial do do Município, Diário Oficial da União e Placard Municipal, anexos.

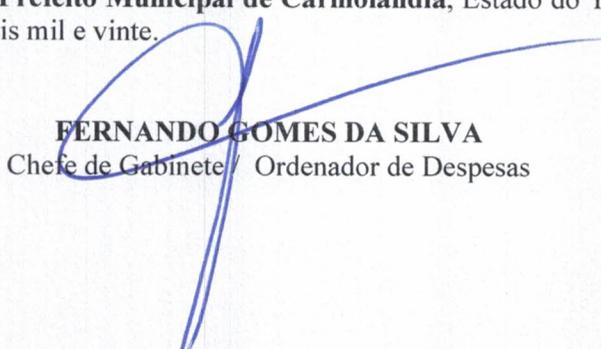
Após a realização da licitação foi encaminhado à Assessoria Jurídica que se manifestou pela continuidade do certame.

DECIDO:

Verificada a regularidade da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, realizada em conformidade com as normas aplicáveis e, em cumprimento ao disposto no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, do art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme o resultado apresentado e Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a Ata da Sessão Pública, em favor da empresa *POSTO IPANEMA CARMOLANDIA LTDA EPP*, CNPJ n.º 26.776.092/0001-90, vencedora dos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 109.450,00 (cento e nome mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Encaminhem-se os presentes para lavratura do contrato, posteriormente sigam para o setor de Contabilidade para que seja contabilizado e emitido a Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carmolândia, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


FERNANDO GOMES DA SILVA
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carmolandia
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARMOLANDIA/TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA



Pregão Presencial nº PREGAO PRESENCIAL n.º 001/2019/PMC

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: GASOLINA COMUM
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 4,9600
Valor Final: 4,9600
Valor Total: 49.600,0000
Situação: Homologado em 03/02/2020 10:43:21 Por: FERNANDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa: POSTO IPANEMA CARMOLANDIA LTDA EPP
Modelo: IPIRANGA

Item: 0002
Descrição: DIESEL S - 10
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 3,9900
Valor Final: 3,9900
Valor Total: 59.850,0000
Situação: Homologado em 03/02/2020 10:43:24 Por: FERNANDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa: POSTO IPANEMA CARMOLANDIA LTDA EPP
Modelo: IPIRANGA


FERNANDO GOMES DA SILVA
Autoridade Competente